



INDICAÇÃO N°51 /2021.

Lido em:  
09/03/2021

Secretário(a)

EXMO SR. LUCAS BARBOSA VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS  
NOBRES VEREADORES.

O infra-assinado Laerte Nogueira, vereador deste município de São Simão-Go vem com o devido respeito e acatamento INDICAR, após anuênciā do soberano plenário ao Poder Executivo Que seja adquirida uma Tenda móvel para a proteção do sol e chuva e também um caminhão pipa para apagar a poeira com pelo menos duas horas de antecedência do sepultamento no período de estiagem.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
MATERIA APROVADA NAS SESSÕES  
DOS DIAS 09/03/2021

Visto que na hora do sepultamento as pessoas que acompanham o Cortejo Ficam expostos ao sol e chuva e também tomando poeira na despedida do seu ente querido no período de estiagem.

Contando com a aprovação unânime dos pares.

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

São Simão, 01 de março de 2021.

Câmara Municipal de São Simão  
PROTÓCOLO

Registro N.º 4.801

L. 02

Fs 86/87

Data 01

03

2021

15/49

Carb

Cartório (a)  
Protocolo

LAERTE DOS SANTOS NOGUEIRA

Carla Araújo Ribeiro  
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

PUBLICAÇÃO

LOCAL:

DATA BASE:

DOCUMENTO:

PERÍODO PÚBLICO:

1 / 1

FUNCIONÁRIO